



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 974, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.008161/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, a prorrogação do afastamento da servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de concluir o Estágio Pós-doutoral em Teoria da Literatura, do Programa de Pós-Graduação em Teoria da Literatura e Literatura Comparada, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, pelo período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES